



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS



CÂMARA MUNICIPAL DE
VASSOURAS/RJ

21 AGO 2024

PROTOCOL
Nº 243/2024

PROJETO DE LEI nº 243/2024

Dá a denominação de **Heitor Campos Lavinhas** à rua do loteamento localizado no final da Rua 7, após a última casa nº 178, em Massambará.

Art. 1º Fica denominada de **Heitor Campos Lavinhas** a rua do loteamento localizado no final da Rua 7, após a última casa nº 178, em Massambará.

Art. 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal homenagem devido à sua importância para a comunidade local.

Art. 1º Fica denominada de **Heitor Campos Lavinhas** a rua do loteamento localizado no final da **Sala das Sessões**, 21 de agosto de 2024, Massambará.

Art. 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal homenagem devido à sua importância para a comunidade local.

Art. 1º Fica denominada de **Heitor Campos Lavinhas** a rua do loteamento localizado no final da **Sala das Sessões**, 21 de agosto de 2024, Massambará.

Art. 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.


Silvio Leal Soares
Vereador